



# Relatório Mensal de Atividades

Março de 2025

**N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
(TCHÊ PÃO)**

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5004394-07.2023.8.21.0031  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001704-05.2023.8.21.0031  
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS  
JUIZ: DR. FREDERICO RIBEIRO DE FREITAS MENDES

# Sumário

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre a Recuperanda

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Plano de Recuperação Judicial

**07** Considerações Finais

**08** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (TCHÊ PÃO ALIMENTOS)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **março/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

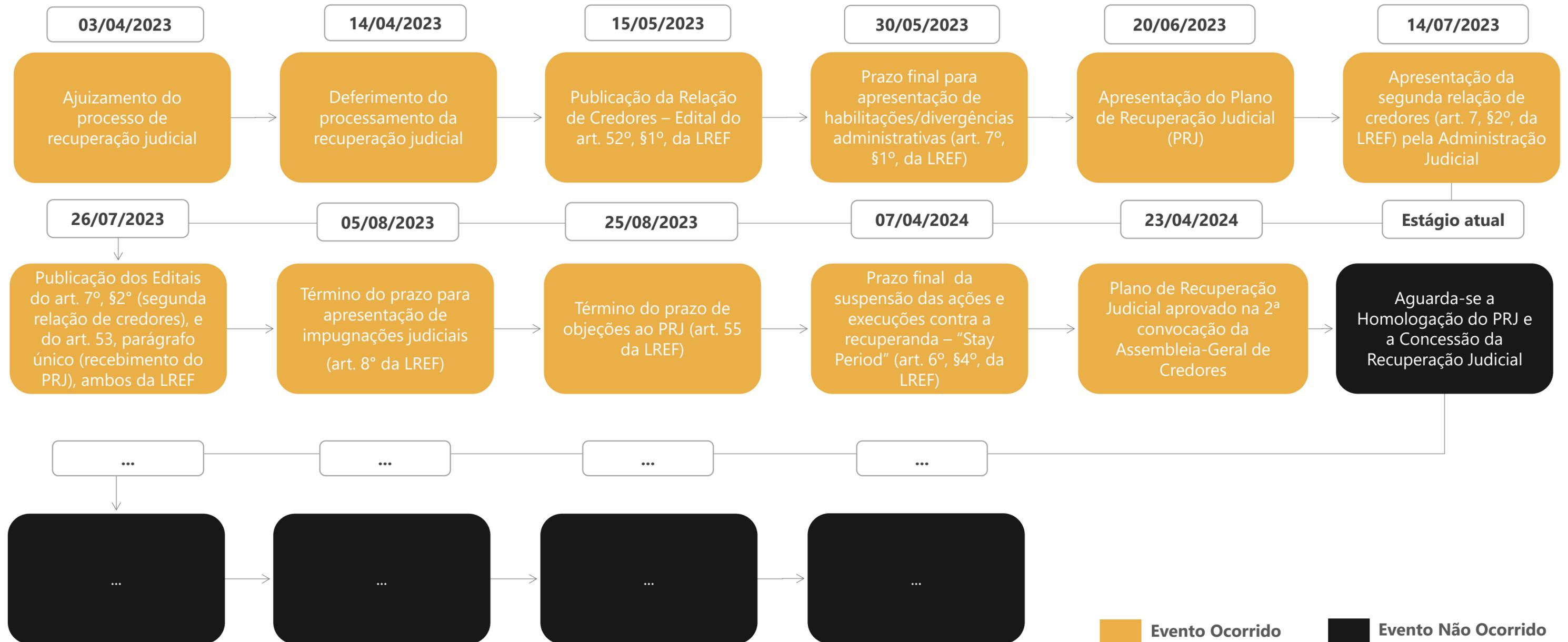
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS.

# 02. Cronograma Processual

N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. (Tchê Pão Alimentos)



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

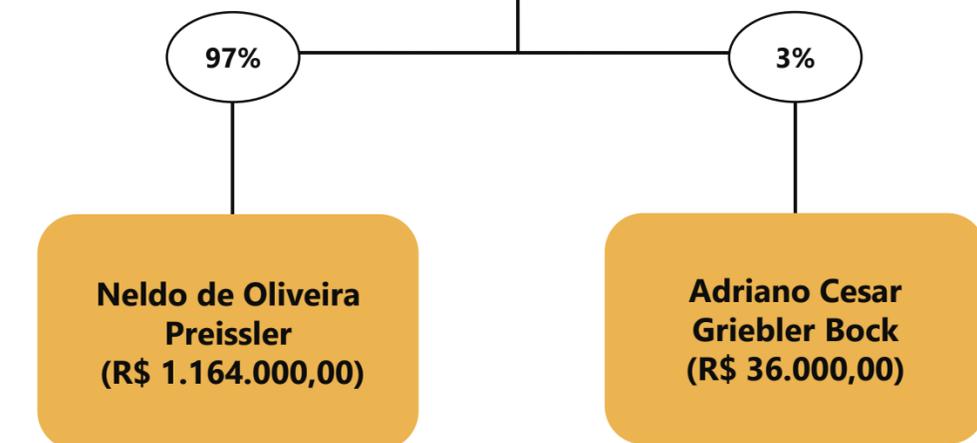
## Atividade Principal



-  **Razão Social:** N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.
-  **CNPJ:** 03.171.589/0001-89
-  **Matriz:** Rua Clara Nunes, nº 702, Bairro Élbio Vieira Vargas, São Gabriel/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** fabricação de produtos de panificação industrial, biscoitos, bolachas e massas alimentícias.
-  **Capital Social:** R\$ 1.200.000,00

## Quadro Societário

N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.



Informações com base na 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 09/02/2022.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Outras informações

## Produtos comercializados pela empresa

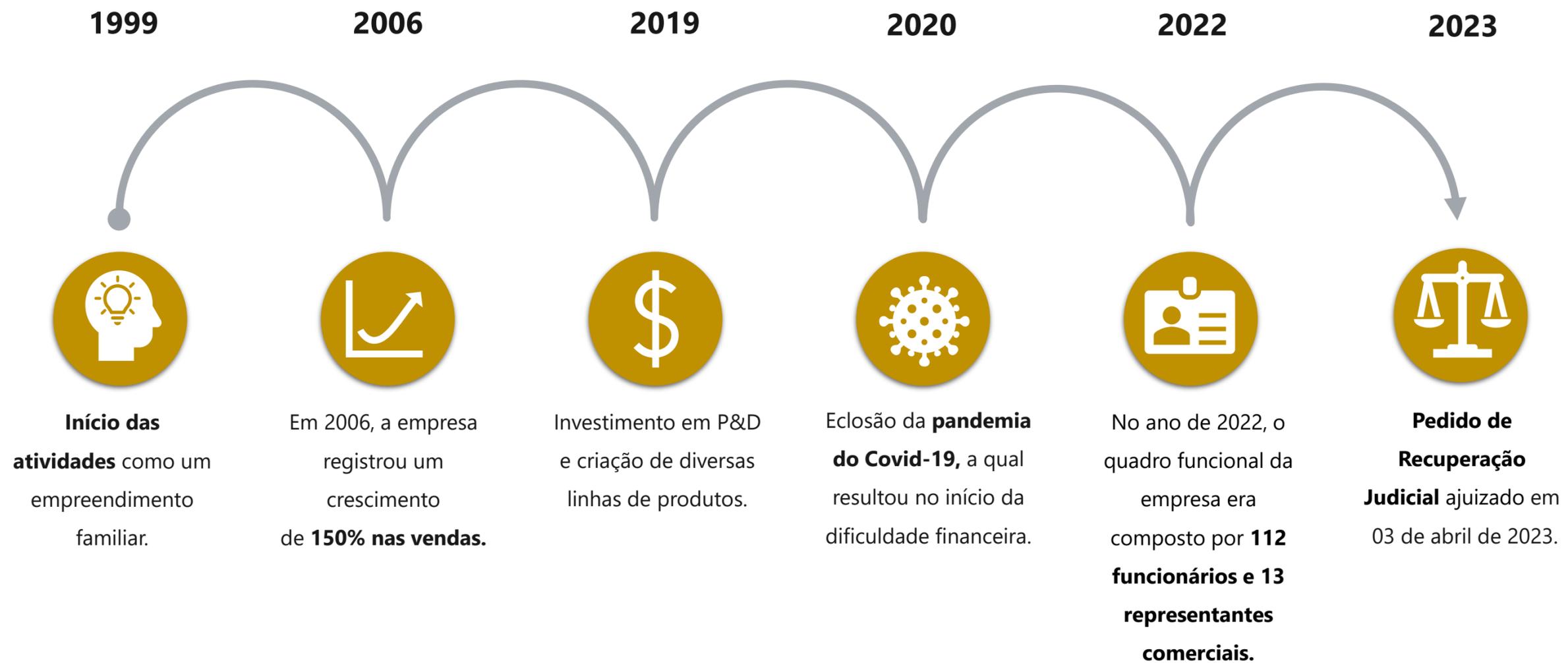


## Redes Sociais



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Causas da Crise

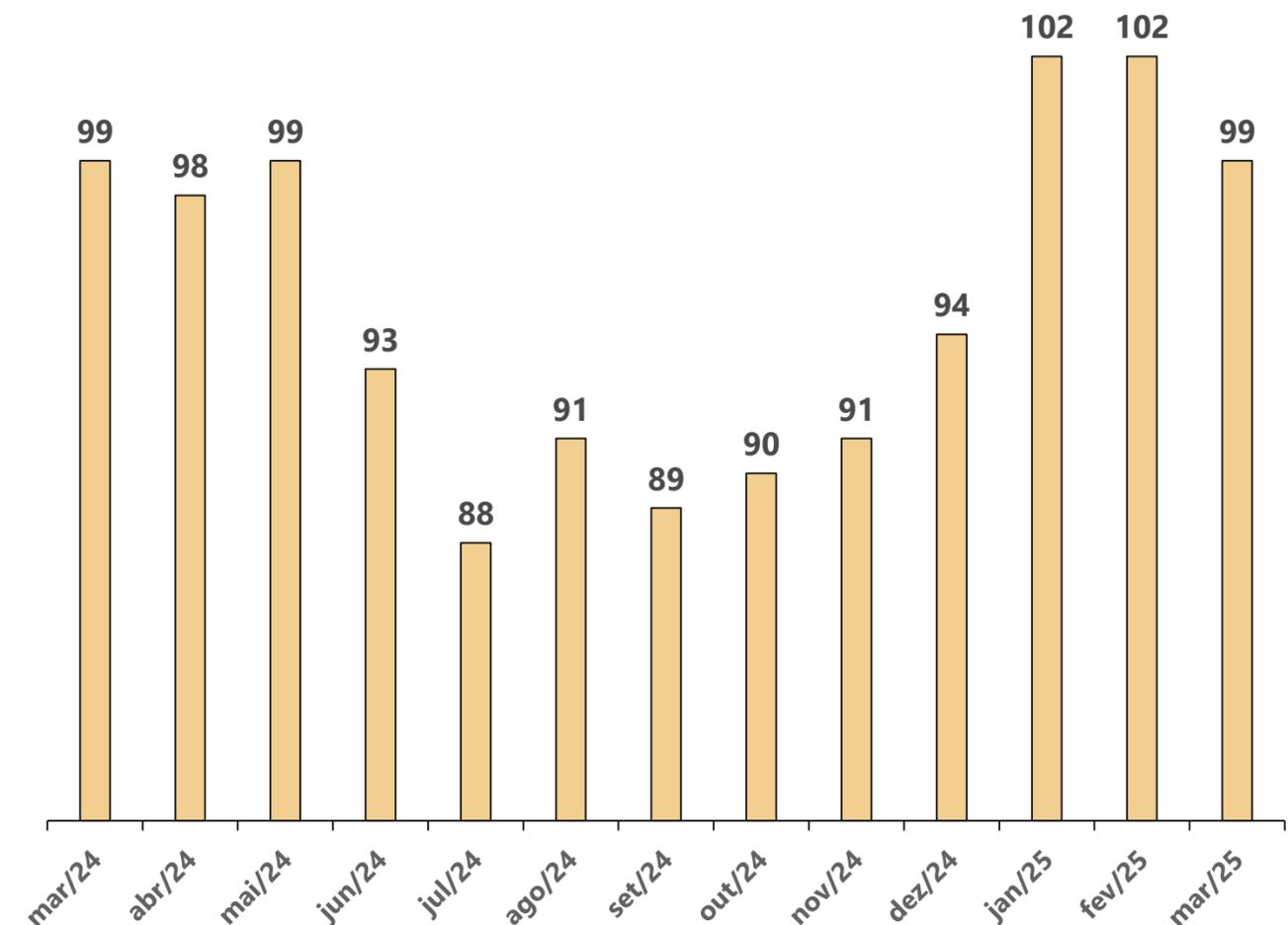
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **99 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.

Além destes, a empresa possui representantes comerciais (profissionais autônomos).



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

De acordo com a consulta realizada no dia **19 de maio de 2025** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se que há protestos registrados no CNPJ da Recuperanda.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTROS ESPECIAIS	SÃO GABRIEL/RS	210	R\$ 2.374.036,37
<b>TOTAL</b>		<b>210</b>	<b>R\$ 2.374.036,37</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 598.678,89
Mandado de Segurança	4	R\$ 820.710,38
Ação Indenizatória	4	R\$ 76.820,00
Recuperação Judicial	1	R\$ 146.737,89
Monitória	1	R\$ 6.203,32
Execução Fiscal	1	R\$ 293.354,74
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 101.816,84
Ação Declaratória	1	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 2.054.322,06</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis do mês de março/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Entre os meses de fevereiro e março/2025, não houve qualquer tipo de venda ou de compra no **Ativo Imobilizado**. Destaca-se que as únicas movimentações no período foram as contabilizações das depreciações.

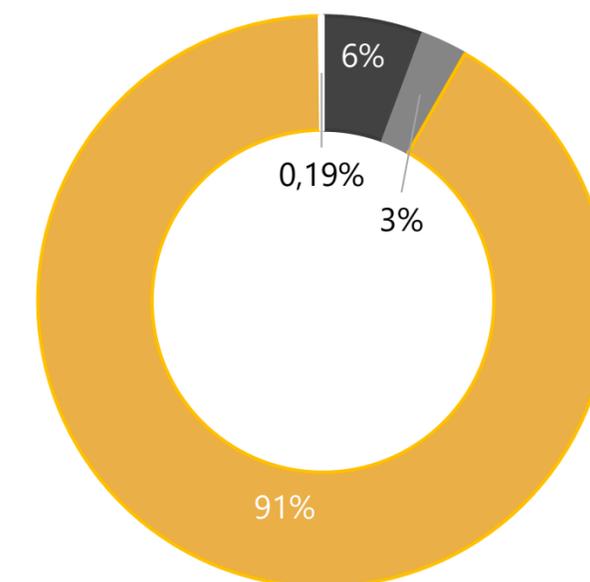
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 22.662.607,69**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 999.272,49	R\$ 582.959,41	113	68%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	R\$ 267.259,32	1	1%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.672.010,60	R\$ 9.374.372,81	50	30%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 61.297,17	R\$ 19.955,17	2	1%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.732.580,26</b>	<b>R\$ 10.244.546,71</b>	<b>166</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 166 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIME	R\$ 2.788.330,92	27,22%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.513.621,98	24,54%
Classe III - Quirografários	MOINHOS GALOPOLIS S A	R\$ 792.590,08	7,74%
Classe III - Quirografários	MOINHO ESTRELA LTDA	R\$ 662.300,00	6,46%
	DEMAIS CREDITORES	R\$ 3.487.703,73	34,04%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.244.546,71</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Ressalta-se que, no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, a empresa não elencou dívidas extraconcursais, com exceção do seu passivo fiscal.

A Administração Judicial solicitou informações a respeito das dívidas extraconcursais. Abaixo, segue quadro resumo com base nas informações disponibilizadas pelos representantes da Devedora:

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 138.154,46	Alienação Fiduciária
Unicred Ponto Capital	R\$ 2.323.668,10	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.461.822,56</b>	



### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 11 milhões\***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 6.088.800,39	55,22%
PIS/COFINS	R\$ 1.362.822,02	12,36%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 1.485.350,89	13,47%
INSS	R\$ 1.307.926,51	11,86%
ICMS	R\$ 709.269,78	6,43%
FGTS	R\$ 39.711,67	0,36%
IRRF/IRPJ	R\$ 18.535,41	0,17%
CRF/ISSQN	R\$ 2.450,18	0,02%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 2.030,26	0,02%
IPVA/IPTU	R\$ 9.407,84	0,09%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.026.304,95</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente à Dívida Ativa, foram extraídos do balancete contábil do mês de março/2025, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 19 de maio de 2025 no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa**, conforme apontado na tabela acima.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **março/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo



	mar/2025	AV	AH	fev/2025
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.507.036</b>	<b>54%</b>	<b>0%</b>	<b>6.514.359</b>
Disponibilidades	884.665	7%	-17%	1.071.746
Clientes	3.276.552	27%	4%	3.146.933
Estoques	539.068	5%	5%	512.403
Adiantamentos	377.929	3%	-2%	386.917
Tributos a Recuperar	67.856	1%	0%	67.786
Outros Ativos	1.360.965	11%	2%	1.328.574
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>5.437.119</b>	<b>46%</b>	<b>-1%</b>	<b>5.512.185</b>
Investimentos	82.422	1%	3%	80.049
Imobilizado	5.183.324	43%	-1%	5.260.693
Intangível	1.499	0%	-4%	1.570
Realizável a Longo Prazo	169.873	1%	0%	169.873
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.944.155</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>	<b>12.026.544</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

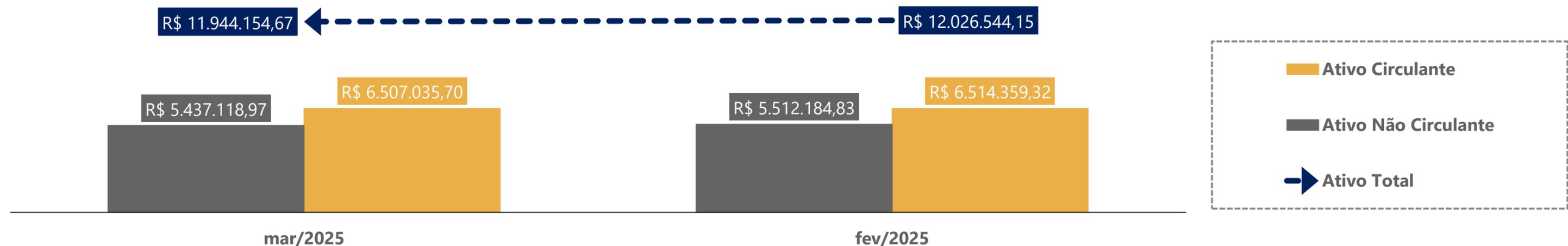
No quadro ao lado, apresenta-se a evolução do **Ativo** da Devedora no período compreendido entre os meses de fevereiro e março/2025. Inicialmente, no âmbito do nível circulante, observa-se que a conta **Disponibilidades** apresentou a maior variação percentual do período, registrando uma queda de 17%, a qual vinculou-se à movimentações na conta corrente do Banco ADGM e a reduções em aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil.

Nesse sentido, nota-se que a rubrica **Adiantamentos** apresentou diminuição de 2%, o qual foi ocasionado, principalmente, pelas antecipações junto a fornecedores e férias de funcionários. Por outro lado, a conta **Estoques** registrou um acréscimo de 5%, em decorrência dos saldos registrados como matéria-prima.

A conta **Clientes** apresentou um aumento de 4% no período. Contudo, não foi possível identificar a composição da referida conta, tendo em vista que a contabilização ocorreu de forma sintética como "Clientes a Receber – Matriz".

Ainda, vale destacar que, em março/2025, não constatou-se oscilações relevantes na conta de **Tributos a Recuperar**. A rubrica de **Outros Ativos** registrou um acréscimo de apenas 2%, em decorrência das despesas financeiras antecipadas e outras despesas com aluguel.

Por fim, no que tange ao **Ativo Não Circulante**, foram observadas reduções de 4% e 1% nas contas de **Intangível e Imobilizado**, respectivamente, decorrentes, exclusivamente, de amortizações e depreciações. O saldo de **Investimentos** apresentou um aumento de 3%, o qual se vinculou ao consórcio (MAPFRE).



# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
<b>Passivo Circulante</b>	<b>16.346.062</b>	<b>133%</b>	<b>-1%</b>	<b>16.549.665</b>
Fornecedores	3.353.115	27%	-3%	3.439.427
Obrigações Trabalhistas	2.404.476	20%	2%	2.363.671
Obrigações Tributárias	2.522.042	21%	-7%	2.723.393
Empréstimos e Financiamentos	6.767.530	55%	0%	6.746.105
Outros Passivos	1.298.899	11%	2%	1.277.069
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.086.965</b>	<b>17%</b>	<b>0%</b>	<b>2.086.965</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.024.054	8%	0%	1.024.054
Parcelamentos Tributários - LP	1.062.911	9%	0%	1.062.911
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(6.153.265)</b>	<b>-50%</b>	<b>-3%</b>	<b>(6.342.795)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>12.279.762</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>12.293.835</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das **dívidas** da Recuperanda, no que tange ao período compreendido entre fevereiro e março/2025. Nota-se que todas as movimentações no período ocorreram, novamente, no **Passivo Circulante**.

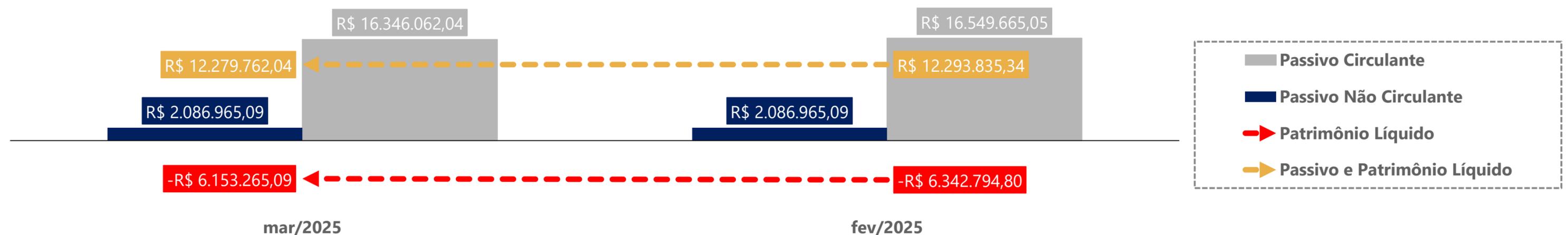
Primeiramente, destaca-se uma redução de 3% na conta de **Fornecedores**, o qual vinculou-se, principalmente, a movimentações junto ao fornecedor Vicato Alimentos LTDA.

Quanto às **Obrigações Trabalhistas**, observa-se um pequeno crescimento de 2%, sendo este, composto, predominantemente, por provisionamentos trabalhistas. Ademais, nota-se que houve uma queda considerável de R\$ 189 mil reais nos parcelamentos de PIS/COFINS, resultando na oscilação de 7% nos saldos das **Obrigações Tributárias**.

Os saldos de **Empréstimos e Financiamentos**, registrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante, mantiveram-se estáveis, sem variações significativas durante o período em análise.

Paralelamente, a rubrica de **Outros Passivos**, que inclui valores referentes a devoluções de clientes, seguros e contas diversas a pagar, registrou um acréscimo de 2%.

Vale destacar que, além das movimentações mencionadas anteriormente, as demais contas que compõem o **Passivo** não registraram variações significativas. O **Patrimônio Líquido** apresentou redução de 3%, em decorrência do reconhecimento contábil de ajustes de exercícios anteriores.

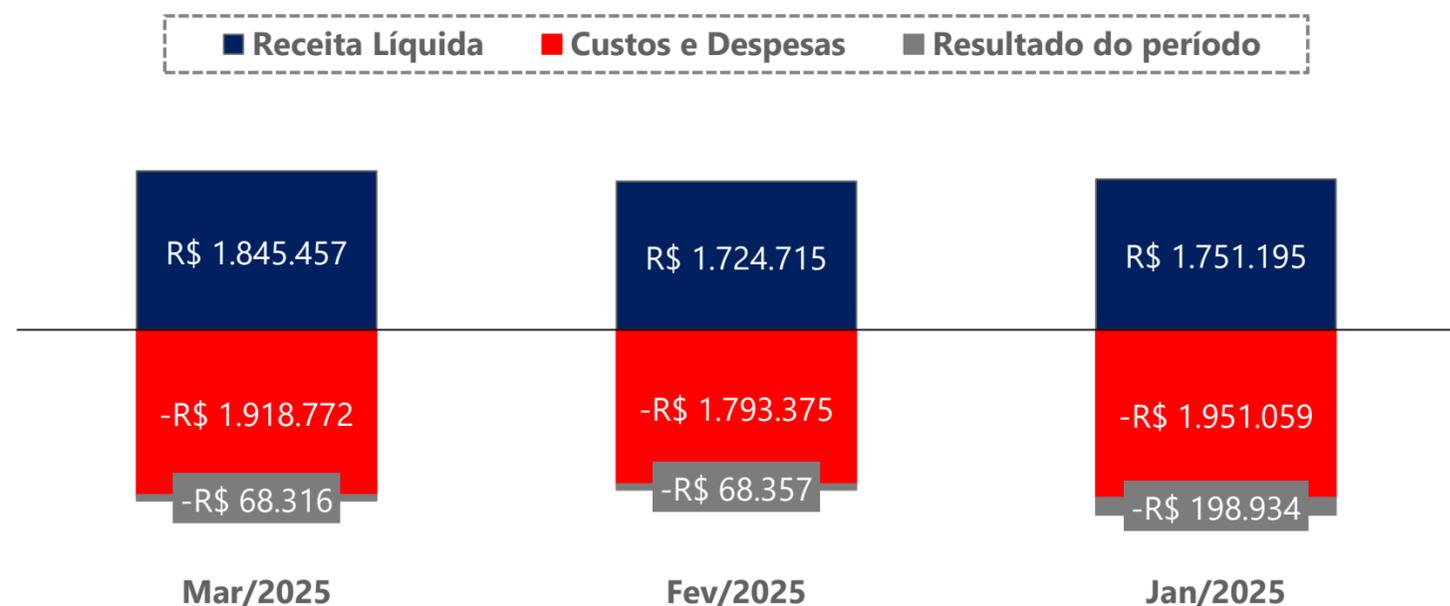


# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Mar/2025	AH	Fev/2025
Receita Bruta de Vendas	2.401.936	7%	2.242.031
(-) Deduções da receita	(556.479)	8%	(517.316)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>1.845.457</b>	<b>7%</b>	<b>1.724.715</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(1.327.181)</b>	<b>11%</b>	<b>(1.190.926)</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	(557.795)	-2%	(566.833)
<b>(+) Outras despesas/receitas operacionais</b>	4.999	1548%	303
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(34.520)</b>	<b>5%</b>	<b>(32.740)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(33.797)	-5%	(35.617)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(68.316)</b>	<b>0%</b>	<b>(68.357)</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.



O **Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE)** detalha a performance financeira da empresa, além de ser uma ferramenta essencial para obtenção de uma visão clara a respeito da lucratividade e da eficiência operacional.

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das **receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que concerne aos meses de fevereiro e março/2025.

Em março/2025, a Recuperanda apresentou crescimento de 7% em seu **faturamento**, quando comparado ao mês de fevereiro/2025. Nesse sentido, identificou-se uma adição de 8% nos valores referentes às **Deduções da Receita**, em decorrência, principalmente, das devoluções de vendas.

Analisando a **Receita Líquida Média** do exercício social de 2024, identificamos o valor de, aproximadamente, R\$ 1,8 milhão. Considerando o primeiro trimestre do ano de 2025, apenas em março/2025 a Receita Líquida equiparou-se à média atingida em 2024, registrando valores inferiores à média mensal em janeiro e fevereiro/2025.

Relacionado aos dispêndios com os **Custos das Mercadorias Vendidas**, observa-se um acréscimo considerável de 11% no período analisado. Tal movimentação foi composta, majoritariamente, por custos com matéria-prima e quantias trabalhistas.

Por outro lado, houve, no período analisado, uma queda de 2% nas **Despesas Operacionais**; os principais saldos atrelaram-se às despesas gerais com veículos, despesas com aluguéis e fretes, além das quantias com assessorias.

Em março/2025, o **custo operacional** (custos somados às despesas) representou 104% da **Receita Líquida**, percentual igual ao registrado em fevereiro/2025.

Com relação ao **Resultado Financeiro**, durante os meses analisados, houve uma pequena diminuição de 5%, mantendo-se em um saldo semelhante ao período imediatamente anterior.

Por fim, considerando apenas o primeiro trimestre do ano de 2025, foi contabilizado um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 335 mil reais.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

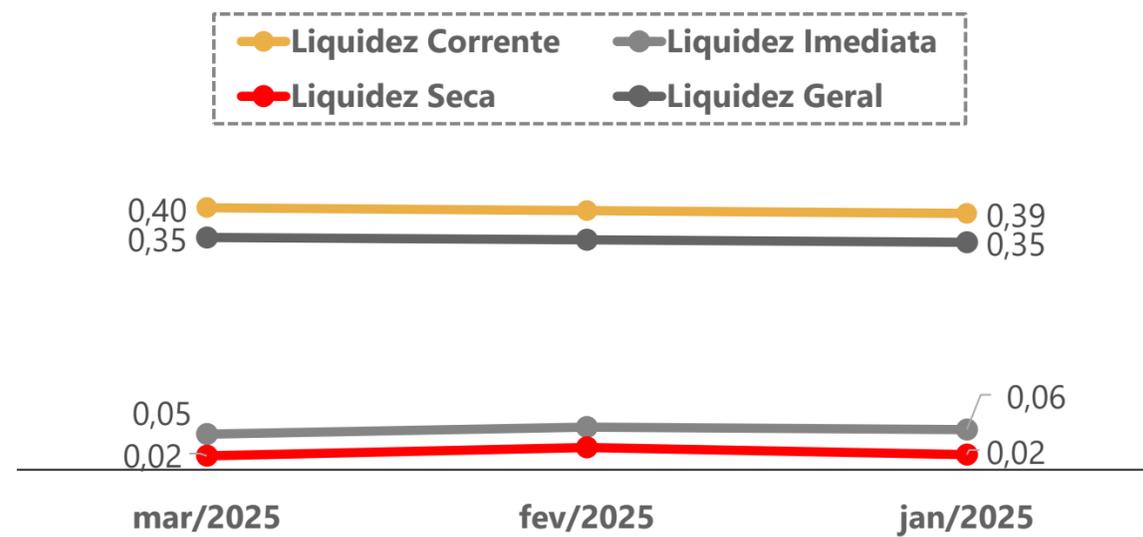
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

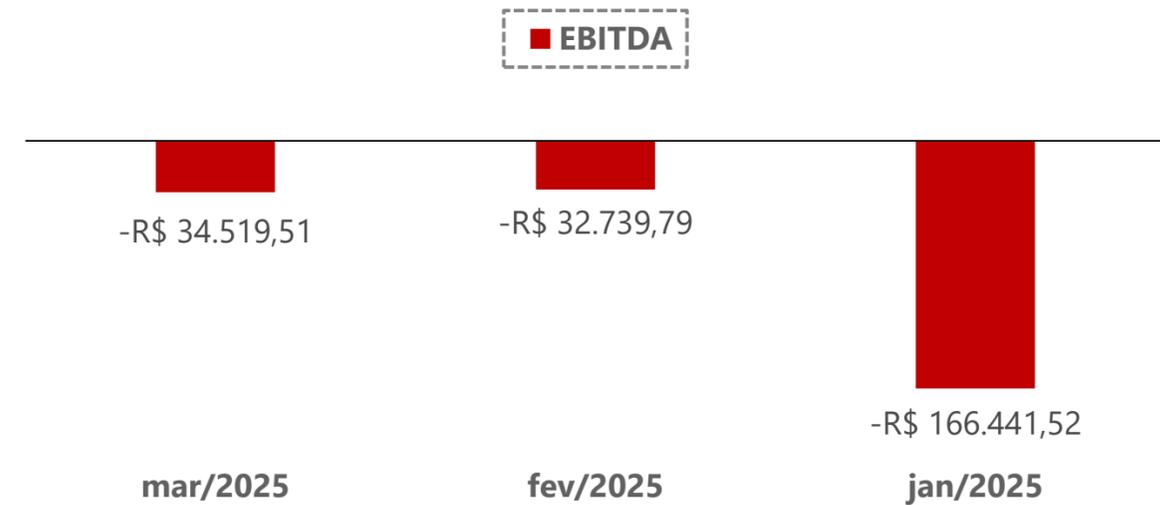
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

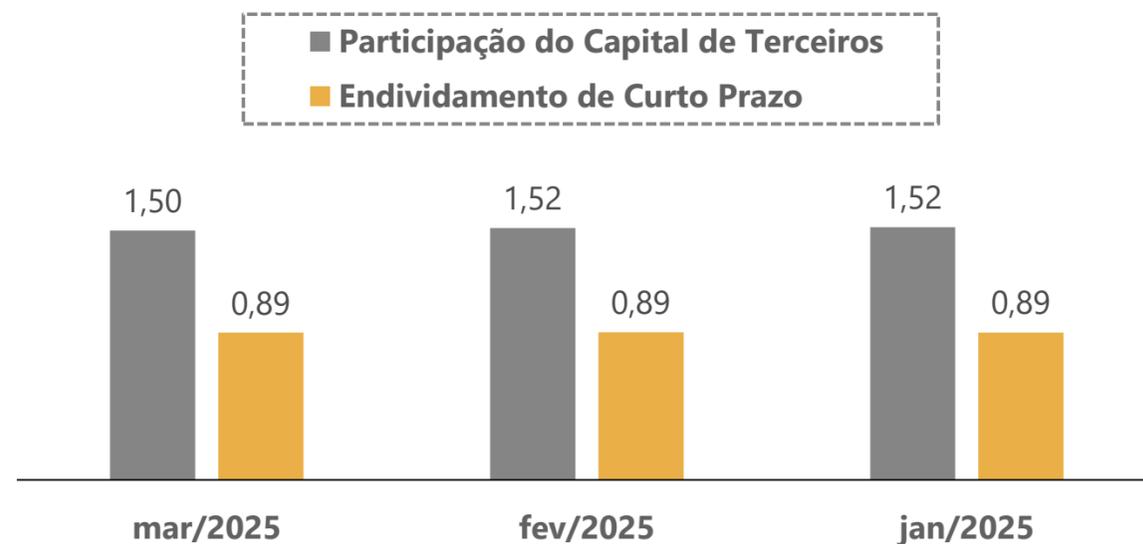
## Índices de Liquidez



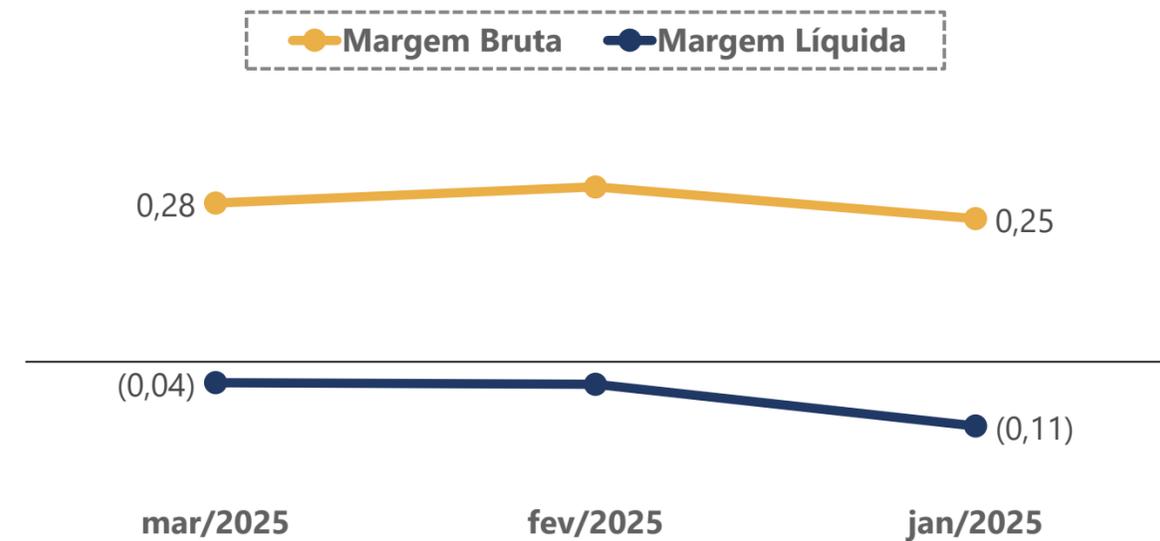
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 20/06/2023 (Evento 62).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas na **Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 23/04/2024**. Aguarda-se a homologação do plano de recuperação judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Até 10 salários mínimos	Não há	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos acima de 10 salários mínimos	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
Garantia Real	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
Quirografária	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	5 anos	20%	O pagamento será realizado em parcelas anuais	TR + 2% a.a.
	Operacionais Ordinários			80%		
	Financeiros Parceiros	18 meses, a partir da data de homologação do PRJ	10 anos	40%		
	Financeiros Ordinários			80%		
ME / EPP	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	5 anos	20%	O pagamento será realizado em parcelas anuais	TR + 2% a.a.
	Operacionais Ordinários			80%		

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **março/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

São Gabriel/RS, 21 de maio de 2025.

**GERMANO VON SALTIEL**  
**VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
**OAB/RS 68.999**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante visita à sede da Recuperanda



**01.** Produção



**02.** Produção



**03.** Produtos prontos para transporte



**04.** Matéria-prima



**05.** Expedição



**06.** Placa com valores da empresa



**VON SARTIÉL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

**Telefones**

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

**Whats Business**

(51) 99171-7069

**Endereço de e-mail**

atendimento@vonsartiel.com.br

**Website**

www.vonsartiel.com.br